



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 31 de maio de 2017.

Ofício G. S. nº 2.877/2017

Proc. SIALE nº 359/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento de (02) Mensagens Eletrônicas (Processos ATL No 1.022 e 1.030/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, as Indicações Parlamentares nº 1.022 e 1.030, de 2017, de autoria do Deputado Júnior Aprillanti, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, investimentos para a área da saúde do município de Itupeva.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

1. O Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, o município de Itupeva é o responsável pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS.
2. as unidades de saúde do município de Itupeva estão sob gestão do município, e assim, a solicitação deve ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada, necessariamente, das justificativas e do detalhamento técnico do pedido em questão;
3. por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando os pedidos convenientes, poderá encaminhá-los ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise e parecer técnico mais preciso a respeito das solicitações, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**

DD. Subsecretária de Assuntos Parlamentares.

JNS